



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PORTARIA Nº 5, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado através da portaria 3.284 de 22.11.2017, publicada no DOU em 23.11.2017, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes e considerando o contido no OFÍCIO Nº 172 / 2021 - VNI-DIREN,

RESOLVE:

Homologar e Divulgar o Edital de Chamada Pública nº 01/2021 - para manifestação de interesse na realização de parcerias de pesquisa e extensão tecnológicas junto ao Ifes, conforme relação constante no Anexo I.

ALOISIO CARNIELLI
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ANEXO À PORTARIA Nº 05, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021 – PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA REALIZAÇÃO DE PARCERIAS DE PESQUISA E EXTENSÃO TECNOLÓGICAS JUNTO AO IFES

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Espírito Santo – Campus Venda Nova do Imigrante, com base nas Leis nº 10.973/2004, 8.666/1993, Decreto nº 5.563/2005 e, Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 70/2011, e na missão institucional do Ifes descrita no Artigo 7º da Lei 11.892/2008, torna pública a abertura a chamada para manifestação de interesse para realização de parcerias de extensão tecnológica com o Ifes.

1. INFORMAÇÕES SOBRE A PARCEIRA

O Campus Venda Nova do Imigrante, torna pública a chamada que visa atrair apoio de empresas públicas, particulares e cooperativas, com ou sem fins lucrativos, para a realização de parcerias de pesquisa e extensão tecnológica entre os anos de 2021 a 2024 na área de P&D da cafeicultura de café conilon/robusta.

A presente chamada visa prover suporte para execução de projetos de ensino, pesquisa e extensão a âmbito Estadual, para promoção e melhoria da qualidade do café conilon do Espírito Santo. As empresas públicas, particulares e cooperativas, deverão dar suporte ao desenvolvimento das ações, conforme demandas internas, apresentadas via editais de pesquisa e extensão do Campus Venda Nova do Imigrante, que serão submetidos após o firmamento do convênio, através deste instrumento.

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste edital, considera-se:

I – Projetos que envolvem conceitos de Ensino, Pesquisa e Extensão na cafeicultura do estado do Espírito Santo: Financiamento de 04 projetos de pesquisa aplicada.

- Efeitos da variabilidade genética de café conilon sobre a economia regional e ambiental: Impactos da microbiota sobre a qualidade da bebida de diferentes genótipos de café conilon.
- Construção da matriz química e sensorial do café conilon submetido a diferentes peneiras e padrões de torra.
- Beba café: aprecie um conilon especial de origem singular.

Av. Elizabeth Minete Perim, nº 500, Bairro São Rafael, CEP: 29375-000, Venda Nova do Imigrante – ES
Tel.: (28) 3546-8603, e-mail: gabinete.vni@ifes.edu.br

- Relações entre a inovação e a produção de conilon especial no Espírito Santo.

2.2 Os apoiadores poderão realizar apoio por meio de:

I – apresentação de carta apoio aos projetos que serão publicados via edital interno a serem desenvolvidos.

II – disponibilização de recursos (custeio e capital) para desenvolvimento do projeto.

III – “intercambio” de profissionais/alunos

2.3 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, salvo nos casos em que os parceiros acordarem de forma diversa, os itens de custeio serão realizados via contratação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia – Facto – Ifes.

3. CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1 Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio desde que seja autorizada anteriormente pelo setor de comunicação do campus ou pela Assessoria de Comunicação da Reitoria.

3.1.1. Será permitida a divulgação por meio de outdoor, jornal, sites, revistas, periódicos científicos, cartilhas e livros.

3.2 Caso o projeto resulte invenção passível de proteção intelectual, dever-se-á prioritariamente o atendimento da Agência de Inovação do Ifes que por sua vez poderá oferecer o apoio necessário para identificar a melhor forma de proteção, e dar seguimento nos trâmites necessários para os registros junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial, dentro dos termos estabelecidos em instrumento jurídico próprio;

4. DAS PROPOSTAS

4.1 Da abrangência das propostas

4.1.1 Neste Edital de Chamada Pública, serão aprovados os parceiros com as melhores propostas de acordo com os projetos constantes no Anexo I, podendo esse número de propostas aprovadas ser variado de acordo com a capacidade e disponibilidade do campus.

4.1.2 Fica restrito a empresas públicas ou privadas atuantes no Estado do Espírito Santo a submissão de propostas

4.1.3 Caberá ao Campus Venda Nova do Imigrante, apresentar a abertura do edital para captação de parceiros, no edital, constarão os títulos dos projetos, os planos de ações e orçamento previsto. Aspectos metodológicos e de execução, ficam restritos entre as partes que firmarem os contratos, processos passíveis de patenteamento ou segredo industrial, seguirão a política de inovação da agência de Inovação do Ifes – Agifes.

4.2 Da entrega e avaliação das propostas

4.2.1. As organizações interessadas devem manifestar interesse por meio do envio de cópia escaneada do formulário constante no Anexo II devidamente preenchido e assinado, no período de 08/01/2021 a 14/01/2021 e encaminhado para o e-mail lapc.vni@ifes.edu.br.

4.2.2. As propostas serão avaliadas segundo os seguintes critérios:

- a) Na análise de mérito será observado o disposto o art. 26 da Portaria Interministerial nº 507,

de 2011, que trata da viabilidade e adequação da proposta apresentada em relação aos objetivos do programa, de acordo com critérios estabelecidos pelo órgão ou entidade repassador de recursos.

- b)** Além da plena observância dos pressupostos estabelecidos nesta Chamada Pública, as propostas serão analisadas e classificadas por pontos obtidos, conforme os critérios a seguir em P1:

P1 – Critérios de Avaliação da qualificação técnica, da experiência institucional e da capacidade do proponente em apoio ao projeto:

Item solicitado	Pontos	Peso
a. Histórico e experiência acumulada no desenvolvimento de ações de apoio à pesquisa e extensão tecnológica;	0 a 5 (um ponto por comprovação)	03
b. Produção documental e bibliográfica relativas à sistematização de processos de formação, assessoria e consultoria no fortalecimento e integração de políticas públicas desenvolvidos pela instituição	0 a 5 (um ponto por comprovação)	03
c. Experiência acumulada na elaboração e gestão de projetos e convênios	0 a 5 (um ponto por comprovação)	03
d. Relações institucionais com órgãos do poder público (ou entidades que se relacionem com o objeto do convênio), comprovadas por meio de declaração.	0 a 5 (um ponto por comprovação)	03
e. Infraestrutura disponível (capacidade de investimento nas ações do projeto)	0 a 5 pontos	03
f. Histórico de apoio e desenvolvimento da agricultura no estado do Espírito Santo por meio de parcerias, comprovadas por declarações	0 a 5 pontos	03
g. Qualificação da Equipe Institucional do Comitê Gestor da Proposta (formação acadêmica)	0 a 5 pontos	02
Pontuação Máxima		100

- c)** A obtenção da pontuação em **P1**, acima referida nos itens “a” até o “d”, está condicionada à comprovação documental de todos os itens a serem analisados, tais como: declarações; certificados; relatórios; publicações ou outros que forem julgados pertinentes.
- d)** A obtenção da pontuação em **P1**, referida no item “e” (capacidade de investimento), está condicionada à comprovação de disponibilidade da instituição em prover suporte financeiro para execução dos projetos em questão. Está condicionada à comprovação documental como: declaração assinada pelo responsável institucional.
- e)** A obtenção da pontuação em **P1**, acima referida nos itens “f”, a apoio ao desenvolvimento da agricultura no estado do Espírito Santo ficará condicionada a comprovação por meio de declarações, relatórios institucionais e outros que forem julgados pertinentes.
- f)** A obtenção da pontuação em **P1**, acima referida no item “g” (histórico de apoio), está condicionada à comprovação, por meio de currículos de vida da equipe da instituição

Av. Elizabeth Minete Perim, nº 500, Bairro São Rafael, CEP: 29375-000, Venda Nova do Imigrante – ES
Tel.: (28) 3546-8603, e-mail: gabinete.vni@ifes.edu.br

proponente, sendo considerados os critérios de grau de escolaridade, de formação específica e de experiência acumulada na área do objeto do presente Edital, a atribuição da pontuação de 0 a 5 pontos corresponderá:

- I. Informações inexistentes ou não adequadas para o entendimento do item solicitado, ou ainda atividades propostas não factíveis;
- II. Informações existentes para o entendimento do item solicitado apresentadas de forma pouca clara ou inadequada;
- III. Informações suficientes e claras para o entendimento do item proposto, apresentadas de formada organizada e com informações completas e corretas.

4.3.3. Caso a proposta submetida seja recusada pelo Ifes, será encaminhada via ofício a comunicação da recusa para o responsável da empresa, bem como o motivo de recusa.

4.3.4. Fica facultado à empresa que tenha sua manifestação de interesse recusada a interposição de recurso no prazo de até 3 dias úteis após a confirmação de recebimento do ofício de recusa.

4.4 A aceitação da manifestação de interesse não significa ainda firmamento de compromisso por parte do Ifes, estando sujeito a:

4.4.1 Existência de pesquisadores com conhecimento requerido pelas características do projeto;

4.4.2 Possibilidade de realização do projeto de forma que não prejudique as demais atividades de ensino, pesquisa e extensão existentes no Ifes;

4.4.3 Acordo sobre contrapartidas financeiras e não-financeiras de ambas as partes, de forma a manter o justo equilíbrio pela utilização do patrimônio público, seja ele tangível ou intangível;

4.4.4 Assinatura de Acordo de Cooperação, depende de prévia consulta a Procuradoria Federal no Ifes, bem como a assinatura da autoridade competente.

4.4.5 Assinatura de Termo de Cooperação Técnico-Científica, nos casos que envolvam transferências de recurso por parte da empresa, conforme estabelecido pela Resolução do Conselho Superior nº 18/2017 e seus anexos.

5. PRAZOS

5.1 Prazos do processo de seleção das propostas:

Atividade	Data
Lançamento do Edital e disponibilização no site institucional	08/01/2021
Período de submissão de propostas	08/01 a 14/01/2021
Divulgação do resultado preliminar	15/01/2021
Prazo para interposição de recursos	15/01 a 18/01/2021
Análise de recursos	18/01/2021
Publicação do resultado final	20/01/2021

Av. Elizabeth Minete Perim, nº 500, Bairro São Rafael, CEP: 29375-000, Venda Nova do Imigrante – ES
Tel.: (28) 3546-8603, e-mail: gabinete.vni@ifes.edu.br

5.2 Prazo de Validade:

O presente Edital terá validade de 3 (três) anos.

5.3 Prazo de Execução do Projeto:

O prazo de execução do projeto será considerando o tempo necessário para implantação e consolidação das ações.

5.4 Divulgação dos Resultados:

O resultado final será divulgado na página do Ifes e informado por meio eletrônico.

6. ANEXOS

Anexo I – Especificações Complementares sobre os Lotes (Resumo dos projetos);

Anexo II – Termo de Submissão de Propostas;

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada por interesse público, ou anulada, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.2 O concedente resolverá os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Pública.

7.3 Os esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos através do e-mail: lapc.vni@ifes.edu.br.

Venda Nova do Imigrante – ES, 07 de Janeiro de 2021.

ALOISIO CARNIELLI

Diretor-Geral

Av. Elizabeth Minete Perim, nº 500, Bairro São Rafael, CEP: 29375-000, Venda Nova do Imigrante – ES
Tel.: (28) 3546-8603, e-mail: gabinete.vni@ifes.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ANEXO I

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021 – PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA REALIZAÇÃO DE PARCERIAS DE PESQUISA E EXTENSÃO TECNOLÓGICAS JUNTO AO IFES

Projeto 01 – Efeitos da variabilidade genética de café conilon sobre a economia regional e ambiental: Impactos da microbiota sobre a qualidade da bebida de diferentes genótipos de café conilon.

Resumo da Proposta:

A produção de cafés especiais vem passando por diversas modificações de processos e rotinas operacionais, visando a expressão máxima da qualidade e da bebida, desafio esse que perfaz o caminho da reorientação produtiva e aplicação de técnicas modernas, para otimização dos processos de colheita, pós-colheita e industrialização. Este projeto de pesquisa tem por objetivo o estudo de diferentes genótipos de café conilon em condições de campo, para avaliar o potencial de bebida com aplicação de processos de fermentações espontâneas e induzidas, considerando assim, a separação dos clones nas lavouras e aplicação de processos distintos, para avaliação do potencial de qualidade. Os experimentos serão realizados em 30 propriedades localizadas em áreas experimentais definidas em zonas de produção de café conilon nos anos de 2021 e 2022. Serão selecionadas 04 áreas em função do zoneamento territorial do Estado do Espírito Santo, considerando a microrregião do Norte, Noroeste, Centro-Oeste e Rio Doce. Será considerado na abordagem científica o estudo de caracterização microbiana do solo, dos frutos e dos processos de fermentação, visando a compreensão de como os agentes microbianos interagem com as plantas e os processos de fermentação, visando a expressão máxima da qualidade. Assim, este estudo propõe estabelecer as melhores formas de manejo e de pós colheita com aplicações de fermentações para o café conilon, com foco na qualidade, sustentabilidade e segurança alimentar.

Volume de recursos necessários para execução da proposta:

Recursos de Custeio: R\$61.611,00

Bolsas de apoio a pesquisa, desenvolvimento e extensão: R\$331.200,00

Valor total do projeto: R\$392.811,00

Prazo de execução: 36 meses.

Projeto 02 – Construção da matriz química e sensorial do café conilon submetido a diferentes peneiras e padrões de torra.

Resumo da Proposta:

O café é um alimento que está presente em milhares de lares ao redor do mundo, possui uma cadeia produtiva complexa que envolve uma ampla gama de atores. Entretanto, diversos fatores interagem no decurso entre a produção e o consumo final, seja nos mercados de cafés especiais ou no mercado de cafés tradicionais. A complexidade da matriz química presente nos grãos, consorciada ao processo de formulação de diferentes polegadas dos grãos e os processos de torrefação fazem com que essa matéria seja amplamente manipulada pela indústria e pelos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

profissionais responsáveis pela definição da qualidade. Tradicionalmente o brasileiro tem o hábito de consumir cafés com torras mais acentuadas e por ter em sua composição industrial misturas, denominadas *blends*. Nessa linha de ação reside a proposta científica deste projeto, tendo em vista que nem todos podem ter acesso a cafés considerados exóticos ou até mesmo os microlotes de cafés considerados finos ou *gourmets*, por possuírem, muitas vezes os preços mais elevados, constrói-se assim a temática deste projeto, visando a otimização da curva de qualidade, para que se possa ofertar um produto com atributos mais desejáveis a partir de diferentes formulações de peneiras, tendo como pano de fundo três formas distintas de torrefação. A partir destas formulações, espera-se construir uma matriz multivariada relacionando a composição química e sensorial para definir um ponto ótimo entre tais formulações, pois, a correlação dos parâmetros químico-sensoriais tem sido amplamente empregada em diversas pesquisas que tentam associar a qualidade do café aos compostos químicos presentes nos grãos. Pretende-se otimizar as combinações de peneiras e *blends*. Neste sentido, utilizar-se-á da matriz espectrométrica de infravermelho para obtenção de parâmetros químicos e da matriz sensorial de cada grupo de peneiras para que seja possível determinar um ponto ótimo entre estes parâmetros.

Volume de recursos necessários para execução da proposta:

Recursos de Custeio: R\$67.150,00.

Bolsas de apoio a pesquisa, desenvolvimento e extensão: R\$68.400,00.

Valor total do projeto: R\$135.550,00.

Prazo de execução: 36 meses.

Projeto 03 – Beba café: aprecie um conilon especial de origem singular.

Resumo da Proposta:

O café é a segunda bebida mais consumida no mundo, ficando atrás somente da água. Tal produto possui forte apelo no mercado nacional, quanto internacional, gera emprego e renda. Nos últimos anos, observam-se diferentes ações para promover a melhoria da qualidade do café no Brasil, passando por concursos de qualidade, certificações de origens, que tendem a estimular os produtores na melhoria da qualidade, observa-se ainda, os esforços empreendidos pela academia, para geração de novos saberes, que sejam capazes de otimizar a qualidade final da bebida. Nota-se um movimento crescente de estímulo ao consumo de cafés especiais, com a abertura de cafeteiras, pequenas torrefações, *Coffee shops*, que por excelência, passam a ofertar um produto singular ao consumidor. Mesmo assim, uma parcela considerável da sociedade não consome os cafés tipo como especiais, ou até mesmo, desconhece os métodos de extração e preparo mais sofisticados, considera como hipótese, a proximidade do consumidor com o consumo de conilon especial, de origem singular. Este projeto tem por objetivo o estudo da percepção de consumidores de café não treinados, sob a aceitação de diferentes formas de extração de café, para que a partir de tais observações, seja possível estimular o consumo de cafés especiais, desmitificar alguns parâmetros que são tidos como mitos na sociedade e promover, conseqüentemente, elevação da curva de qualidade do produto local ao consumidor.

Volume de recursos necessários para execução da proposta:

Recursos de Custeio: R\$116.119,00

Bolsas de apoio a pesquisa, desenvolvimento e extensão: R\$28.800,00

Valor total do projeto: R\$144.919,00

Prazo de execução: 36 meses.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Projeto 04 – Relações entre a inovação e a produção de conilon especial no Espírito Santo.

Resumo da Proposta:

A cafeicultura do Espírito Santo se caracteriza por ter particularidades únicas, que vão desde o relevo, a topografia e a cultura do povo local, passando pelas próprias características sensoriais dos cafés que são produzidos por milhares de famílias. Neste contexto, a cafeicultura de conilon se torna um ambiente rico em observação, tanto da perspectiva social, quanto na perspectiva econômica e produtiva, por ser um território estigmatizado pelo baixo histórico de qualidade e preconceito em relação ao próprio potencial sensorial deste produto. Este projeto de pesquisa, tem por objetivo central o estudo dos processos de tecnologia que serão adotados e empregados por estes atores na forma como o café conilon especial deve ser produzido, considerando os processos de transferência que serão aplicados nos projetos iniciais deste programa. A pesquisa em questão, aplicará uma modelagem qualitativa e quantitativa, com utilização de métodos de pesquisa ação e grupos focais, bem como uma modelagem através de indicadores já validados em pesquisa preliminares. Espera-se que os grupos de estudos que serão formados, possam assimilar novas técnicas de processamento, controle de qualidade, análise sensorial, processos de industrialização e preparo de cafés especiais através de diferentes formas de extração. Uma vez findado o processo de estudo e observação, inicia-se a estratégia de capacitação com base nas expertises já existentes pela equipe executora, para que ocorra assim o processo de alavancagem e inovação. Transferindo e permitindo que estes produtores possam deslocar o ambiente de negócios para dentro de suas comunidades, modificando assim as relações comerciais, produtivas e sociotécnicas existentes, rompendo com as barreiras que limitam a produção de café conilon especial.

Volume de recursos necessários para execução da proposta:

Recursos de Capital: R\$130.720,00

Recursos de Capital: R\$23.000,00

Bolsas de apoio a pesquisa, desenvolvimento e extensão: R\$129.600,00

Valor total do projeto: R\$283.320,00

Prazo de execução: 36 meses.

Valor Global da Chamada Pública: R\$956.600,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ANEXO II

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021 – PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA
REALIZAÇÃO DE PARCERIAS DE PESQUISA E EXTENSÃO TECNOLÓGICAS JUNTO AO IFES

TERMO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

Dados do proponente

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

Participação no Edital/ Projetos a serem financiados:

() **Projeto 01** - Efeitos da variabilidade genética de café conilon sobre a economia regional e ambiental: Impactos da microbiota sobre a qualidade da bebida de diferentes genótipos de café conilon.

() **Projeto 02** - Construção da matriz química e sensorial do café conilon submetido a diferentes peneiras e padrões de torra.

() **Projeto 03** – Beba café: aprecie um conilon especial de origem singular.

() **Projeto 04** - Relações entre a inovação e a produção de conilon especial no Espírito Santo.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura